

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CENTRAL DE SUPRIMENTO - CESUP/VISER

GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE MATERIAIS - CESUP

PROCESSO Nº 53180.000069/2017-85

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171002

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171002 - ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - WMS**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **ETIQUETA PARA ENDEREÇAMENTO - WMS**.

1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).

1.3 - **EXEMPLAR:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.

1.3.1 - **Constituição:** 05 bobinas, conforme a aqui especificada.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Etiqueta com boa adesividade inicial, a ser utilizada em caixas de papelão revestidas em papel kraft, confeccionada em papel autoadesivo, tipo hot-melt, com cantos arredondados, para aceitar impressão por transferência térmica direta, a ser utilizada em equipamento Zebra Mod. LP 2844 Z e DA 402, de acordo com as seguintes características:

2.1.1 - **Apresentação:** Em forma de bobina.

2.2 - CARACTERÍSTICAS DO PAPEL AUTOADESIVO:**2.2.1 - Frontal:**

2.2.1.1 - **Tipo:** Papel branco, específico para impressão por transferência térmica direta.

2.2.1.2 - **Cor:** Branca

2.2.1.3 - **Gramatura:** 70 a 90 g/m²

2.2.2 - Protetor (Liner):

2.2.2.1 - **Tipo:** Glassine supercalandrado

2.2.2.2 - **Cor:** Branca

2.2.2.3 - **Gramatura:** 60 ± 5 g/m²

2.2.2.4 - **Largura:** 104,0 ± 0,5 mm

Observação: O papel protetor deverá ser capaz de garantir remoção limpa da etiqueta, porém sem permitir desprendimento da mesma durante o processamento.

2.2.3 - Adesivo:

2.2.3.1 - **Tipo:** Hot-melt a base de borracha sintética, permanente, atóxico e inodoro.

2.2.3.2 - **Cor:** Incolor/transparente

2.2.3.3 - **Gramatura:** 25 ± 2 g/m²

2.2.4 - Construção Frontal + Adesivo:

2.2.4.1 - **Gramatura:** 105 ± 12 g/m²

2.2.5 - Construção Total (Frontal + Adesivo + Protetor):

2.2.5.1 - **Gramatura:** 148 a 182 g/m²

2.3 - DIMENSÕES DA ETIQUETA:

2.3.1 - Largura: 100,0 ± 0,5 mm

2.3.2 - Altura: 110,0 ± 1 mm

2.3.3 - Espaçamento Entre Etiquetas: 2,0 -0/+0,5mm

Observação: As molduras devem ser retiradas das etiquetas pré-cortadas.

2.4 - DIMENSÕES DA BOBINA:

2.4.1 - Diâmetro Externo: Máximo de 127,0 mm

2.4.2 - Largura: 104,0 ± 0,5 mm

2.5 - NÚCLEO:

2.5.1 - Diâmetro Interno: 25,5 ± 0,5 mm

2.5.2 - Comprimento: 104,0 ± 0,5 mm

2.6 - QUANTIDADE DE ETIQUETAS POR BOBINA: Mínimo de 700 etiquetas.

2.7 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.7.1 - O papel autoadesivo deverá ser identificado no verso do papel protetor com a impressão da marca ou logotipo do fabricante, ou ainda, por uma faixa colorida.

2.7.2 - As etiquetas deverão estar na parte externa da bobina.

2.7.3 - As etiquetas deverão ser fornecidas totalmente isentas de esqueletos.

2.7.4 - As etiquetas devem ser isentas de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, pelotas ou falhas de adesivo e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou torne imprópria sua utilização.

2.7.5 - Os cortes das etiquetas e bobina deverão ser isentos de rebarbas, pó, esmagamentos e outras imperfeições.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Individual: Cada bobina será envolta em saco plástico ou similar, de modo a garantir adequada preservação e estocagem.

3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, contendo 8 (oito) bobinas, fechada de forma a garantir adequada preservação e estocagem do material.

3.1.3 - Paletes - Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estrutura porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso de empilhadeira e taboa inferior na maior dimensão, observando ainda seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos centros de distribuição dos Correios.

3.1.4 - Unitização de Carga - A carga entregue deverá ser unitizada/paletizada com 360 bobinas (45 embalagens de despacho), sempre que o pedido conter quantidade suficiente para esta consolidação. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embaladas/revestidas com filme termo-encolhível (shrink) ou estirável (stretch).

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Individual: Deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 1.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: Deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 2.

Obs.: As informações solicitadas no anexo tal devem constar no código QR Code.

3.2.3 - Paletes: Deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 2.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel Autoadesivo e Quantidade de Etiquetas):

- Unidade de Produto: 01 (uma) bobina
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel autoadesivo e da quantidade de etiquetas, definidas nos subitens 2.2 e 2.6 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (uma) bobina
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As Normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

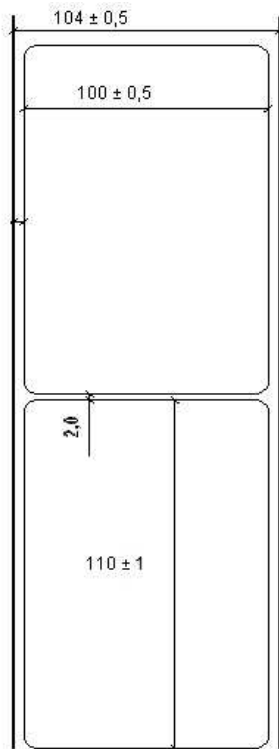
4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso dos Esquemas de Inspeção adotados no subitem 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 121038 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 10 de janeiro de 2017.

DES. 01 - DETALHES DA ETIQUETA - DIMENSÃO EM mm



ANEXO 1

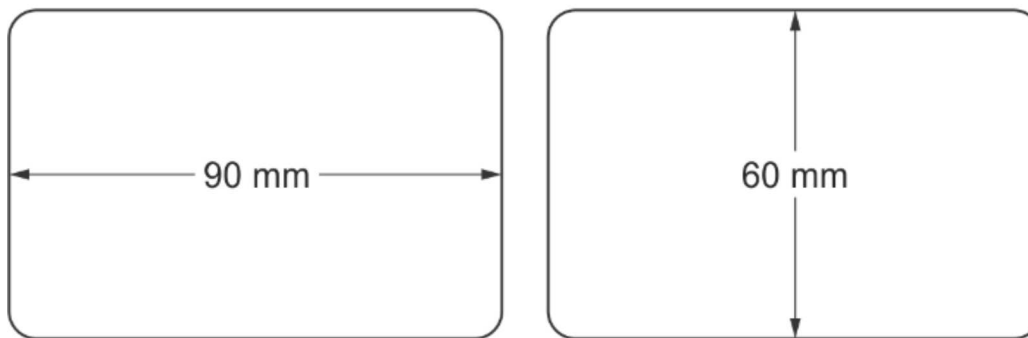
Modelo de Rotulagem da Embalagem Individual



Modelo de Rotulagem da Embalagem de Despacho



Dimensões da Etiqueta



ANEXO 2

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Lote/validade: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Pedido: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO) <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <em branco>

Responsável Técnico: João Pedro Ferreira Sena

De acordo da Gerência: Juliana Alcântara Andaló



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO FERREIRA SENA, Analista II**, em 10/01/2017, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALCANTARA ANDALO, Gerente Corporativo**, em 10/01/2017, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054471** e o código CRC **431AD8F5**.